

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.594/2013**

Autoriza o funcionamento do CLC – Colégio Luso Capixaba, com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.980/2013 (Processo CEE nº. 064/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-10-2013,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do CLC – Colégio Luso Capixaba, situado na Rua Engenheiro Himério, nº. 11, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pela ENSIBRAS Serviços Educacionais Ltda., CNPJ nº. 12.088.545/0001-80, com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2014.

Vitória, 04 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação